



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15562/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 123/2021
CONTRATO Nº: 020/2022

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA FLAT ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pio XI, nº 573, sala 02, bairro Ipiranga, CEP 31.160-140, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 3426-1941, Email: flatengenharia@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **00.114.458/0001-71**, neste ato representado pelo Sr. **CASSIO TOMÉ ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 712.103.266-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 123/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 020/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, a partir do dia 02/02/2023 até o dia 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 020/2022 - do dia 01/02/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15562/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 123/2021
CONTRATO Nº: 020/2022

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26.782.2070.1019 CONST. MELHORIA E CONSERV. DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Fonte: 1500 Ficha: 876

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.03.02 17:14:56
03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

FLAT ENGENHARIA
E CONSTRUÇOES
LTDA:00114458000
171

Assinado de forma digital
por FLAT ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES
LTDA:00114458000171
Dados: 2023.03.17
09:52:05 -03'00'

CÁSSIO TOMÉ ALVES FERREIRA
Representante Legal da Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: